



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58

PORTARIA Nº 041, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017

Concede gratificação 50% pelo exercício de Encarregado serviço de limpeza pública.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, SENHORA PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 64, VI da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 1295/2006;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a gratificação de 50% (Cinquenta por cento) o servidor **ADILSON HENRIQUE DOS REIS** , Mat. E-0281, pelo exercício da função gratificada de Encarregado de serviço limpeza pública.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta das Dotações Orçamentárias vigentes.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de fevereiro.

PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO

Prefeita de Maria da Fé



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58

PORTARIA Nº 041, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017

Concede gratificação 50% pelo exercício de Encarregado serviço de limpeza pública.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, SENHORA PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 64, VI da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 1295/2006;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a gratificação de 50% (Cinquenta por cento) o servidor **ADILSON HENRIQUE DOS REIS**, Mat. E-0281, pelo exercício da função gratificada de Encarregado de serviço limpeza pública.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta das Dotações Orçamentárias vigentes.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de fevereiro.

PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO

Prefeita de Maria da Fé